ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Montenegro Cidade das Artes

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidenta

INDICAÇÃO N.º 55 /2015

Sala de Sessões, 29 de Outubro de 2015.

Excelentíssima Senhora Presidenta:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Estudar a viabilidade de retirar os tocos ou restos de árvores que estão nas calçadas, principalmente nas Ruas do Centro da Cidade, e substituí-las por outras mudas de árvores ou que incentive essa prática.

Justificativa:

Pelo número elevado destes restos de árvores nas calçadas, eles acabam se tornando mais obstáculo para o pedestre que deseja transitar pela calçada. Com a substituição deles, teremos uma cidade mais verde, sem entraves que possam ocasionar acidentes, e também contribuindo para uma cidade mais arborizada.

Vereador Gustavo Zanatta
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Gustavo Zanatta